



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

Av. Luiz Cunha Nogueira – Centro. CEP: 64.995-000

CNPJ: 06.554.299-0001-02 – Cristalândia do Piauí/PI

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

DECRETO n° 32, 15 de julho de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos brigadistas voluntários para compor a Brigada Civil de Combate à Incêndios do Município de Cristalândia do Piauí - PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 06, de 22 de junho de 2021, que institui a Brigada Civil de Combate à Incêndios no Município de Cristalândia do Piauí, decreta:

Art.1° - Ficam nomeados os seguintes membros para compor e exercer a função de brigadista voluntário na Brigada Civil de Combate à Incêndios do Município de Cristalândia do Piauí - PI no período de 01/01/2025 a 31/12/2026:

Nome	CPF
1.HANIEL DA SILVA VIEIRA BISPO	08209318373
2.RAMON OLIVEIRA BARBOSA	10448065320
3.ABILIO SILVA RODRIGUES FILHO	03517701351
4.MARLI DOS REIS OLIVEIRA	03128417105
5.DAVI GOMES PEREIRA	07243923356
6.NIQUELENE LOUZEIRO SILVA	03786721181
7.MILLAILY PIRES DA SILVA	07363930309
8.FAUSTIANO ALVES DE SOUZA	60240558383
9.LUCIELIA ALVES LEITE	04942236347
10.JESSICA ALVES DE SENA	06693021123
11.ENIEL PEREIRA GOMES	07092477379
12.ADRIANO FOLHA DA SILVA	06905999350



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

Av. Luiz Cunha Nogueira – Centro. CEP: 64.995-000

CNPJ: 06.554.299-0001-02 – Cristalândia do Piauí/PI

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

Art. 2º - Os membros não serão remunerados por se tratar de uma função social e voluntária, sendo permitida a recondução por igual período.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí - PI,
15 de julho de 2025.

MOISES DA CUNHA Assinado de forma digital
LEMO por MOISES DA CUNHA
FILHO:8467883618 LEMOS FILHO:84678836187
Dados: 2025.07.15 13:32:50
7 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO

Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí